



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

### ATA N.º 05

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano dois mil e vinte e seis. -----

----- No dia vinte e sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dez horas, encontrando-se presentes os Senhores António dos Santos João Vaz, Artur Jarrete Garcia e Francisco Alves Marques, respetivamente, Presidente da Câmara e Vereadores, comigo, Joana Filipa Carvalho Pires, Técnica Superior desta Câmara Municipal, e sua secretária, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

----- Não estiveram presentes o Senhor Vereador António Manuel Prada Oliveira e a Vice-Presidente Cristina Maria Oliveira Miguel Rodrigues. -----

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA.** -----

O Senhor Presidente da Câmara, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se incluam na ordem do dia desta reunião os seguintes assuntos: -----

- *Proposta do Senhor Presidente para alteração das contas bancárias dos Bancos Santander Totta S.A. e Banco Comercial Português S.A., em virtude do encerramento dos seus balcões na vila de Vimioso;* -----

- *Abertura de Procedimento Concursal de Recrutamento de dois postos de trabalho, na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado: 1 posto de trabalho na carreira e Categoria de Técnico Superior – área de atividade Engenharia Florestal e 1 posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional – área de atividade de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos;* -----

- *Minuta de Protocolo de Colaboração com o Centro Desportivo e Cultural de Carção para Promoção e Divulgação dos Valores Patrimoniais, Culturais e Turísticos do Concelho de Vimioso;* ---

-- *Minuta de Protocolo de Colaboração com o Centro Cultural e Desportivo das Minas de Argozelo para Promoção e Divulgação dos Valores Patrimoniais, Culturais e Turísticos do Concelho de Vimioso;* -----

- *Minuta de Protocolo de Colaboração com o Águia Futebol Club de Vimioso (Futsal Sénior) e camadas jovens (traquinas, benjamins feminino e masculino, iniciados, infantis, juvenis, petizes e juniores) para Promoção e Divulgação dos Valores Patrimoniais, Culturais e Turísticos do Concelho de Vimioso.* -----

- *Mercado Municipal de Vimioso – Declaração da Caducidade do Direito de Ocupação.* -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a inclusão destes assuntos na ordem do dia desta reunião. -----

----- **ORDEM DO DIA.** ---------- **APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES.** -----

Presentes as atas número três e quatro das reuniões ordinárias do ano em curso, foi deliberado, por unanimidade, aprová-las. -----

----- **SITUAÇÃO FINANCEIRA.** -----

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia anterior, verificou-se existir um total de disponibilidade financeira, em dotações orçamentais, no valor de 11.493.025,19 Euros. -----

----- **PROPOSTA** -----

Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, para apresentar a seguinte proposta: -----

----- “No seguimento do encerramento dos Balcões de atendimento presencial do Banco Santander Totta, S.A. e Banco Comercial Português, S.A., no concelho de Vimioso, dificultando o relacionamento entre os respetivos bancos e o Município, venho propor o seguinte: -----

- *Que a receita referente aos impostos municipais, transferidos pela Autoridade Tributária que atualmente está a ser recebida através do Banco Comercial Português, S.A. passe a ser recebida no Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Sabor, CRL;* -----
- *Que as receitas previstas no Orçamento de Estado e transferidas pela DGAL que atualmente estão a ser recebidas através do Banco Santander Totta, S.A. passem a ser recebidas através da Caixa Geral de Depósitos S.A.;* -----
- *Que as receitas provenientes da cobrança de rendas, águas, saneamento e resíduos sólidos que atualmente estão a ser recebidas através do Banco Santander Totta, S.A. passem a ser recebidas através da Caixa Geral de Depósitos, S.A.;* -----
- *Que o pagamento dos vencimentos dos funcionários da autarquia que atualmente está a ser efetuado através do Banco Santander Totta, S.A. passe a ser feito através da Caixa Geral de Depósitos, S.A.”* -----

Face ao teor da proposta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -----

----- Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara informou da necessidade e intenção deste Município pretender negociar condições para a instalação de duas caixas de multibanco (ATM), nas freguesias de Carção e Santulhão. Contudo, a Instituição Bancária que havia demonstrado tal disponibi-



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

lidade, informou que o Município teria de assumir as despesas, na sua totalidade, nomeadamente das obras para a instalação das mesmas, assegurar a videovigilância dos espaços e pagar um valor mensal de 900,00 Euros. Conclui que o Município não tinha condições para suportar uma despesa anual de 21.600,00 Euros pelas duas Caixas de Multibanco (ATM). -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Marques para questionar qual a possibilidade deste Município iniciar semelhantes negociações com a Caixa Geral de Depósitos, S.A. ou Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Sabor, CRL para a instalação de duas Caixas Multibanco nas freguesias de Carção e Santulhão, atendendo à beneficiação daqueles Bancos, com a proposta supra apresentada pelo Senhor Presidente. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que iria tomar as necessárias diligências. -----

----- O Senhor Vereador Artur Garcia tomou a palavra para referir que, desde o início deste novo mandato, nas operações de gestão corrente nomeadamente a alteração dos titulares das contas do Município foi um processo bastante moroso e difícil junto do Banco Santander Totta, S.A. e do Banco Comercial Português, S.A., atendendo ao encerramento dos balcões, na vila de Vimioso. Em contrapartida, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e o Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Sabor, CRL mantiveram, sempre, uma relação de proximidade com esta autarquia. -----

----- **PROCOLOS DE COLABORAÇÃO**-----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A ASSOCIAÇÃO A CAMINHO DA AVENTURA – CLUBE NORTEX4 – KING OF PORTUGAL 2026:** Foi presente a informação ref.ª 019/DESC, datada de 24/02/2026, referindo que, foi solicitado, superiormente, a elaboração de uma minuta de protocolo de colaboração, nos termos do disposto no artigo 23.º n.º 1 e als o), u) e ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que define as condições pelas quais se materializará esta coorganização, entre o Município de Vimioso e a Associação a Caminho da Aventura – Clube NorteX4. -----

----- Usou da palavra o Senhor Vereador Francisco Marques: *“Senhor Presidente, este Protocolo com esta Associação, para organizar a Prova King of Portugal apresenta-se como um investimento considerável por esta autarquia, ao qual acresce o arranjo dos caminhos após a realização da prova. Qual o retorno que este evento traz para o nosso concelho?”* -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente: *“Senhor Vereador, para se ter noção da dimensão do impacto criado pela Prova King of Portugal, convido-o a acompanhar esta Prova durante os quatro dias. ---O movimento criado pelo evento King é um movimento que não tem precedente. Segundo a opinião pública, o King é o evento que traz mais gente ao concelho e maior retorno financeiro.”* -----

----- Concluiu o Senhor Vereador Francisco Marques que, segundo a população local, a parceria que é celebrada entre este Município e a aquela Associação não é de todo justa, uma vez que a Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Municipal de Vimioso investe o capital e a Associação retira os dividendos. Alertou, ainda, para, no futuro, se equacionar uma colaboração mais justa entre as duas partes. -----

Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo.----

---- **PROJETO DE PROTOCOLO PARA A CONSTITUIÇÃO DE “BOLSA DE ACOMPANHANTES DE MAIOR ACOMPANHADO” DA COMARCA/DISTRITO DE BRAGANÇA, NO ÂMBITO DO REGIME LEGAL PREVISTO PELA LEI N.º 49/2018, DE 14 DE AGOSTO:**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou a minuta de protocolo em título a celebrar entre a Procuradoria da República da Comarca de Bragança e os Municípios do Distrito de Bragança: Alfandega da Fé, Bragança, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Vila Flor, Vimioso e Vinhais. -----

O presente Protocolo será estabelecido nos termos do previsto na al. i) do n.º 2 do artigo 143.º do Código Civil, tendo, como âmbito, a definição das condições de colaboração entre as partes na criação de uma Bolsa de Acompanhantes de Maior Acompanhado na Comarca, Distrito de Bragança, assumindo os segundos outorgantes a constituição de uma lista de acompanhantes de maior acompanhado, constituída por pessoas, previamente selecionadas, com idoneidade para o cargo que exercerão de forma gratuita. -----

----- Neste sentido, o Senhor Presidente da Câmara propôs para o cargo, a trabalhadora do mapa de pessoal privativo do município, a Técnica Superior Ana Sofia Fernandes Rodrigues Rito, Técnica Superior, Licenciada em Psicologia. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo, submetê-la a apreciação da Assembleia Municipal e designar para o cargo a trabalhadora indicada pelo Senhor Presidente, Ana Sofia Fernandes Rodrigues Rito. -----

---- **MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIMIOSO E A CONFRARIA DA ROSQUILHA DE ARGOZELO:**

Foi presente a informação ref.<sup>a</sup> 016/DESC, datada de 24/02/2026, referindo que foi solicitado, superiormente, a elaboração de uma minuta de protocolo de colaboração nos termos do disposto nas al. o), u) e ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define as condições pelas quais se materializará esta coorganização, no âmbito da Feira da Rosquilha, a ter lugar nos dias 21 e 22 de março, em Argozelo. -----

- Face ao teor da minuta de protocolo em epígrafe, o Município de Vimioso, na qualidade de coorganizador, obriga-se, a transferir o valor de 4.000,00 Euros à Confraria da Rosquilha para participar no pagamento dos custos inerentes às atividades, mediante a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas. -----

----- Neste contexto, o Senhor Presidente tomou a palavra: *“Atualmente temos cerca de 8 ou 9 feiras a nível concelhio. Argozelo é uma das vilas do concelho com elevado número de população, pelo que não podemos deixar de engratecer e apoiar a Feira da Rosquilha. Assim, é celebrado este Pro-*



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*protocolo com a Associação da Rosquilha de Argozelo para podermos apoiar outra atividade que possa impulsionar o crescimento da Feira.” -----*

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo e transferir a verba no valor de 4.000,00 Euros à Confraria da Rosquilha de Argozelo. -----

**----- MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DAS MINAS DE ARGOZELO, PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DO CONCELHO DE VIMIOSO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a minuta de protocolo em título a celebrar com o Centro Cultural e Desportivo das Minas de Argozelo, no âmbito do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e als. o), u) e ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onde se estabelecem os condicionalismos de colaboração no âmbito da promoção e divulgação dos valores patrimoniais, culturais e turísticos do concelho de Vimioso, definindo-se obrigação do município transferir para aquele Centro, faseadamente, até 31 de dezembro do ano em curso, a comparticipação financeira de 25.000,00 Euros. -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo.

**----- MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE CARÇÃO, PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DO CONCELHO DE VIMIOSO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a minuta de protocolo em título a celebrar com o Centro Desportivo e Cultural de Carção, no âmbito do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e als. o), u) e ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onde se estabelecem os condicionalismos de colaboração no âmbito da promoção e divulgação dos valores patrimoniais, culturais e turísticos do concelho de Vimioso, definindo-se obrigação do município transferir para aquele Centro, faseadamente, até 31 de dezembro do ano em curso, a comparticipação financeira de 25.000,00 Euros. -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo.

**----- MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O ÁGUIA FUTEBOL CLUB DE VIMIOSO (Futsal Sénior) e camadas jovens (traquinas, benjamins feminino e masculino, iniciados, infantis, juvenis, petizes e juniores) PARA PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS VALORES PATRIMONIAIS, CULTURAIS E TURÍSTICOS DO CONCELHO DE VIMIOSO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara, foi apresentada a minuta de protocolo em título a celebrar com o Águia Futebol Club de Vimioso, no âmbito do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e als. o), u) e ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, onde se estabelecem os condicionalismos de colaboração no âmbito da promoção e divulgação dos valores patrimoniais, culturais e turísticos do concelho de Vimioso, definindo-se obrigação do município transferir para aquele Clube, faseadamente, até 31 de dezembro do ano em curso, a comparticipação financeira de 25.000,00 Euros. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente minuta de protocolo.

**----- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTULHÃO:** Foi presente um pedido de apoio, datado de 23/02/2026, para instalação de aquecimento/ar condicionado na Igreja de Santulhão a desenvolver pela Fabriqueira de Santulhão, no valor de 4.050,00 Euros, correspondente a 30% do valor total do orçamento apresentado com o preço de 13.500,00 Euros. -----

Neste contexto, foi presente a informação ref.ª n.º 017/DESC, datada de 24/02/2026, referindo que nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de atribuição de subsídios e outros apoios às Instituições de Carácter Desportivo, Recreativo e Cultural: *“Mediante os pedidos apresentados, a Câmara Municipal atribuirá apoios dentro dos limites a seguir indicados: b) em obras de recuperação, adaptação, reconstrução ou beneficiação do património construído, em que seja preponderante a utilização do granito, do xisto e da medeira, o município poderá participar até 30% do valor orçamentado.”* -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de 4.050,00 Euros. -----

**----- CANDIDATURA PROGRAMA CRESCER COM O TURISMO (PORTARIA N.º 50/2025/1, DE 20 DE FEVEREIRO) – TERMO DE ACEITAÇÃO:** O Senhor Presidente da Câmara apresentou o documento “Termo de Aceitação” referente à candidatura em epígrafe, onde refere que, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Programa Crescer com o Turismo, o Conselho Diretivo do Turismo de Portugal aprovou, no dia 11 de dezembro do ano transato, a concessão, a esta autarquia, de um incentivo não reembolsável no montante máximo de 400.000,00 Euros. Esta candidatura decorre do Programa do XXIV Governo Constitucional que veio identificar o apoio aos territórios das regiões do interior como uma prioridade de atuação, aproveitando o turismo para promover a coesão económica e social do território. -----

Acresce que o Termo de Aceitação tem por objeto a concessão do apoio financeiro para execução, pelo Beneficiário – Município de Vimioso –, do Projeto P052925, cujo investimento global ascende a 500.000,00 Euros. -----

Analisado o documento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquele Termo de Aceitação. -----

**----- RECURSOS HUMANOS. -----**

**----- RECRUTAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO:** O Senhor Presidente da Câmara informou da necessidade de recrutar, por tempo indeterminado, profissionais para colmatar vagas existentes. Neste sentido, apresentou a informação interna n.º 20/SPRH, datada de 26/02/2026, que faz o enquadramento legal do recrutamento e das normas legais a prosseguir, e, neste sentido, propõe, a este órgão, que se aprovem os concursos para recrutamento das se-



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

guintes categorias e carreiras, designadamente: -----

----- 1 Técnico Superior – Área de Atividade Engenharia Florestal; -----

----- 1 Assistente Operacional – Área de Atividade de Condução de Máquinas Pesadas e Veículos. -

Considerando que a competência para a abertura de procedimentos concursais é nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, atribuída a este órgão executivo, propôs o Senhor Presidente a aprovação da abertura dos respetivos procedimentos concursais. -----

Propôs, ainda, que os júris, para os procedimentos concursais e os métodos de seleção para os concursos para as referidas carreiras, sejam, por si, definidos em despacho a proferir oportunamente. ----

Posto o assunto à discussão, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente, aprovar a abertura dos procedimentos concursais para os referidos postos de trabalho das mencionadas carreiras, considerando que se encontram reunidas as condições legais necessárias para o efeito e delegar competências, no Senhor Presidente, para a definição dos júris e métodos de seleção dos respetivos concursos. -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador Francisco Marques para questionar sobre o ponto de situação dos procedimentos concursais para a contratação de Chefes de Divisão. -----

----- O Senhor Presidente, de imediato, questionou os Serviços de Pessoal e Recursos Humanos, informando-o de que os respetivos procedimentos se encontram na posse dos membros do Júri para iniciar as diligências. -----

----- **EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS.** -----

----- **CONJUNTO DE SEIS RESIDÊNCIAS DE AUTONOMIZAÇÃO E INCLUSÃO (RAI) NO ESPAÇO ENVOLVENTE E ADJACENTE DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CARÇÃO – Análise de BAME - Boletim de Aprovação de Material ou Equipamento:** Foi apresentado, pelo Senhor Presidente, o parecer da fiscalização – firma Rotula Consultores de Engenharia e Gestão - constante do Boletim de Aprovação de Equipamento, datado de 19/02/2026: *“O grupo gerador proposto, da Grupel, tem como desvantagens a insonorização e a capacidade do depósito de combustível. Tem como vantagens ser compacto, ter custos de manutenção ligeiramente inferiores, um painel de controlo mais completo, assistência técnica forte em Portugal. Globalmente é aceitável.”* -----

Neste contexto, foi presente a informação técnica ref.ª 130/2026 (SOSB), datada de 23/02/2026, referindo que, por lapso, foi aprovado, na reunião de câmara do passado dia 13 de fevereiro, a BAM – Boletim de aprovação de material ou equipamento, relativamente ao “Grupo eletrogéneo de socorro”, no estado de condicionado. Posteriormente, foi apresentado, pela firma responsável pela fiscalização, a BAM – Boletim de Aprovação de Equipamento em epígrafe, com parecer “Conforme”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Face ao teor da informação analisada, foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação da reunião de câmara do dia 13 de fevereiro do corrente ano relativa ao deferimento da BAM – Boletim de aprovação de material ou equipamento, relativamente ao “Grupo eletrogénico de socorro”, no estado de “Condicionado” e aprovar a BAM – Boletim de Aprovação de material ou equipamento, datado do dia 19/02/2026 com parecer “Conforme”. -----

-----**BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NO CONCELHO – PAVIMENTOS EM BETUMINOSO. Pedido de não aplicação de sanções e Prorrogação do prazo:** Presente um pedido do empreiteiro, firma Cota 700, Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda., datado de 24/02/2026, para não aplicação de sanções e prorrogação do prazo da obra até ao dia 30 de junho de 2026, alegando não haver condições para a execução dos trabalhos devido às condições meteorológicas adversas. Refere, ainda, que os trabalhos de pavimentação betuminosa estão condicionados por condições favoráveis de temperatura e pluviosidade. -----

Neste contexto, foi analisada a informação interna ref.ª 133/2026 (SOSB), de 24/02/2026, que conclui que o pedido se fundamenta na necessidade de mais tempo para executar a obra, devido às condições meteorológicas adversas, uma vez que a pavimentação a betuminoso é a maior componente da obra, não devendo ser aplicada em situações de geada ou quando a temperatura ambiente é muito baixa, citando, neste contexto, quanto ao incumprimento do prazo, a eventual aplicação do artigo 403.º sob a epígrafe – Atraso na execução da obra – do Código dos Contratos Públicos. -----

Ponderado o pedido do empreiteiro e considerando as razões invocadas, foi deliberado, por unanimidade, não aplicar qualquer sanção pelo incumprimento do prazo, conceder a prorrogação de prazo de 135 dias, para a conclusão da empreitada com término no dia 30 de junho do ano de 2026 e promover o aditamento ao contrato inicial. -----

----- **REVISÃO DE PREÇOS.** -----

----- **MUROS NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ALGOSO, CAMPO DE VÍBORAS E UVA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAÇARELHOS E ANGUEIRA, FREGUESIA DE ARGOZELO E FREGUESIA DE VIMIOSO:** Presente o ofício ref.ª 04/26/RR, datado do dia 18 de fevereiro do corrente ano, da firma RR Escavações Unipessoal, Lda., no qual solicita o pagamento da revisão de preços final da obra, na sequência da aprovação do cronograma financeiro da obra em epígrafe, no valor de 6.811,77 Euros. -----

Analisada a informação técnica n.º 10, do dia 27/02/2026, da empresa responsável pela fiscalização da obra em epígrafe - Nordesbuild Engenharia, Lda. que apresenta o valor total apurado de revisão de preços de 6.810,05 Euros. -----

Face ao teor da informação técnica, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a revisão de preços no valor de 6.810,05 Euros. -----

----- **AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Foi presente o seguinte auto de vistoria e medição de trabalhos, referente à seguinte obra: -----

**- Beneficiação de Arruamentos no Concelho – Pavimentos em Betuminoso: Auto de medição n.º 4 de trabalhos normais, no valor de 20.852,50 Euros.** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-lo. -----

----- **AUTO DE VISTORIA PARA EFEITOS DE REPARAÇÃO DE DEFEITOS:** -----

**- Centro de Promoção de Produtos Locais e Tradições de Santulhão:** Presente o auto em título, datado do dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, relativo à obra em epígrafe, a Comissão de Vistoria agendou a visita com o empreiteiro da obra em epígrafe, na sequência de infiltrações verificadas ao nível da cobertura. -----

Comprovadas as infiltrações através da cobertura, o empreiteiro comprometeu-se a retificar logo que as condições climáticas o permitam e num prazo inferior a 60 dias -----

Face ao teor do auto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto e conceder o prazo de 60 dias, ao empreiteiro **Madureira Azevedo – Sociedade de Construções, Lda.**, para proceder à reparação dos defeitos comprovados. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.** -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.** -----

----- **FATURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DE R.S.U. FATURA FT FA.2026/52 DA RESÍDUOS DO NORDESTE, E.I.M., S.A. Mês de Janeiro de 2026:** Foi presente a informação interna n.º 18 da Divisão de Ambiente e Proteção Animal, datada do dia 19 de fevereiro do ano em curso, relativa à análise da prestação de serviço em epígrafe, no período indicado, apresentado pela empresa prestadora daqueles serviços, a firma **Resíduos do Nordeste, E.I.M. S.A.** juntando a respetiva fatura supra identificada no valor de 36.640,69 Euros, não reportando valores a deduzir. -----

Ponderado o teor da informação interna foi deliberado, por unanimidade, aprovar e promover o pagamento da referida fatura. -----

----- **AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO CONCELHO DE VIMIOSO PARA O TRIÉNIO 2024-2026. RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MÊS DE JANEIRO DE 2026:** Foi presente a informação interna n.º 20/DAPA, datada de 24 de fevereiro do ano em curso, relativa ao relatório da prestação de serviços em causa, reportando que a firma **AGR, Engenharia e Serviços, Lda.** cumpriu, de forma geral, o serviço adjudicado. -----

Referiu, ainda, que foi registado um incumprimento no sistema da ETA do Angueira/Fonfria alusivo ao alumínio, pelo que existem deduções a fazer no valor de 485,79 Euros referente ao valor a pagar em agosto. -----

Alerta, assim, para o pagamento do valor de 16.185,21 Euros, resultado da dedução do montante daquele incumprimento ao valor de 16.671,00 euros. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Ponderado o teor da informação interna, foi deliberado, por unanimidade, deduzir o valor de 485,79 Euros, pelo incumprimento verificado, e promover o pagamento da importância de 16.185,21 Euros.

----- **URBANISMO** ---------- **DESPACHO NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS.** -----

O Senhor Presidente da Câmara informou o executivo que, no âmbito da delegação das competências que foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia cinco de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º e 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, com subdelegação nos senhores vereadores em regime de permanência, foi deferido o seguinte pedido de licenciamento de operação urbanística: -----

- **Legalização de um edifício destinado a garagem e arrumos**, sito Regadas, freguesia de Santu-lhão, deferido por despacho 18/02/2026 (Processo de obras n.º 172/23); -----
- **Demolição e construção de uma habitação unifamiliar**, sito na Rua Dr. Manuel Maria Lopes, freguesia de Carção, deferido por despacho 12/02/2026 (Processo de obras n.º 97/25); -----
- **Construção de uma garagem e arrumos – Prorrogação pelo prazo de 3 meses**, sito no Bairro do Falcão, freguesia de Carção, deferido por despacho 29/01/2026 (Processo de obras n.º 136/25). -----

Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

----- **PEDIDOS DE APOIO.** ---------- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO.** -----

Foi presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Secundário*, em vigor, apresentados pelos seguintes requerentes, instruídos com as respetivas informações sociais: -----

- **Lúcia de Fátima Ramos Fernandes** – pagamento de transporte e alojamento no valor de 628,53 euros; -----
- **Maria das Graças Xavier do Fundo** – pagamento de transporte e alojamento no valor de 1.778,28 euros; -----

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com as respetivas informações conceder os referidos apoios. -----

----- **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR.** -----

----- Foi presente o pedido de apoio, formulado nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior*, em vigor, da seguinte estudante: -----

- **Inês Falcão Fernandes** – Estudante do 3.º ano do curso de Licenciatura em Educação Básica no Instituto Politécnico de Bragança (IPB). -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação social n.º 29/DESC/SAAS, datada de 23/02/2026, conceder o apoio requerido. -----

----- Tomou a palavra o Senhor Vereador Francisco Marques: *“Questiono a presença de informações técnicas da área social, nesta reunião de câmara, que não vêm visadas pelo respetivo Chefe de Divisão”*. -----

----- Respondeu o Senhor Presidente: *“Por lapso, não foi verificada essa situação.”* -----

----- **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO.** -----

----- **NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO:** -----

Foram apresentados os pedidos de apoio nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso*, em vigor, dos seguintes requerentes: -----

- **Guilhermina dos Anjos Xardo** – Informação n.º 31/DESC/SAAS datada de 23/02/2026. -----

Presente a respetiva informação, a mesma refere que, de acordo com os documentos apresentados, o rendimento *per capita* do agregado familiar é superior ao valor do limiar da pobreza em vigor para o ano de 2026. Neste sentido, não se encontram reunidas as condições de atribuição do apoio solicitado, nos termos do n.º 1 e al. b) do n.º 2 do artigo 1.º e al. a) do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento em epígrafe. -----

- **Bruno Rafael Sobrinho Costa** – Informação n.º 30/DESC/SAAS datada de 23/02/2026. -----

Conclui a informação social que o pedido não se enquadra no artigo 12.º do Regulamento em epígrafe, atendendo que a habitação em causa não se encontra degradada, apresentando condições de habitabilidade. Assim, não se encontram reunidas as condições de atribuição do apoio, uma vez que as obras de intervenção realizadas, nomeadamente a pintura integral das paredes, reboco de um dos quartos e remodelação da W.C tiveram como finalidade melhorar o aspeto estético e harmonioso do imóvel, por opção do requerente. -----

Face ao teor das informações sociais, foi deliberado, por unanimidade, não conceder os apoios requeridos. -----

Neste contexto, o Senhor Presidente da Câmara informou os presentes que *“uma das suas grandes preocupações é fazer face ao problema da escassez de habitação, no concelho de Vimioso. Que este Município tem a intenção de implementar o Projeto da Habitação Social, através da construção de 18 habitações, com um custo orçamentado no valor de dois milhões e meio. Contudo, a Estratégia Local de Habitação, enquanto instrumento municipal alinhado com a Lei de Bases da Habitação e financiada por fundos como o PRR e IHRU, apenas garante um financiamento de um milhão de euros. Montante este insuficiente para fazer face à construção das 18 habitações. Apenas com o apoio cumulativo dos Fundos Europeus do Portugal 2030 e da Estratégia Local de Habitação é que se*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

torna viável, para este Município, concretizar a construção das 18 habitações, sob pena do orçamento ficar condicionado e apenas construir metade do número de habitações pretendidas. Foi feito um pedido de esclarecimentos, neste sentido. Estamos a aguardar.” -----

----- Usou a palavra o Senhor Vereador Francisco Marques para referir que “o investimento na habitação é muito importante para impulsionar o crescimento do concelho de Vimioso. Alertou para o facto de que só com a criação de condições é que se consegue atrair população jovem.” -----

----- Questionou, ainda, o Senhor Vereador Francisco Marques: “Se já havia novidades da obra da Ponte Vimioso-Carção.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu: “que há garantias dadas pelo Governo, da realização da obra da Ponte ligação Vimioso-Carção. Atendendo ao estado de calamidade de algumas zonas do país, possivelmente o início da obra poderá sofrer alguns atrasos. No entanto, foi dada garantia da sua realização.” -----

----- **APOIO NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS NO MUNICÍPIO DE VIMIOSO.** -----

-----**NO ÂMBITO DA SAÚDE - TRANSPORTE:** -----

Foram apresentados os pedidos de apoio, nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso* em vigor, dos seguintes requerentes: -----

- **António Eduardo Martins Cordeiro** – informação social n.º 28/DESC/SAAS datada de 23/02/2026. -----

Ponderada a informação social, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio requerido no valor de 152,26 Euros. -----

- **Cláudia da Conceição Rodrigues Fernandes** - informação social n.º 27/DESC/SAAS datada de 20/02/2026. -----

Analisada a informação social, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio requerido no valor de 872,00 Euros. -----

-----**NO ÂMBITO DA SAÚDE: AJUDAS TÉCNICAS:** -----

Foram apresentados os pedidos de apoio, nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso* em vigor, dos seguintes requerentes: -----

- **Daniela Sofia Martins Afonso** - informação social n.º 26/DESC/SAAS datada de 19/02/2026. -----

----- Analisada a informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 161,50 Euros. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Maria Idalina Correia Sobrinho Costa** - informação social n.º 32/DESC/SAAS datada de 23/02/2026. -----

----- Presente a referida informação interna, a mesma refere que, de acordo com os documentos apresentados e dada a situação económica do agregado familiar, não se encontram reunidas as condições para conceder o apoio solicitado, nos termos das als. b) e c) do artigo 11.º do Regulamento em epígrafe.-----

Analísada a informação, foi deliberado, por unanimidade, não conceder o apoio solicitado. -----

----- **APOIO AO INVESTIMENTO E À CRIAÇÃO DE EMPREGO.** -----

Foram presentes os seguintes pedidos de apoio, formulados, nos termos do Regulamento de Apoio ao Investimento e à Criação de Emprego em Vimioso em vigor, dos seguintes requerentes: -----

- **Sensory Symbol Unipessoal, Lda** – informação n.º 30/GIP, datada de 20/02/2026; -----

- **Laurinda da Conceição Dias Fernandes** – informação n.º 28/GIP, datada de 18/02/2026. ---

Concluem as respetivas informações internas que os pedidos se encontram em condições de serem aprovados, havendo lugar ao pagamento do respetivo incentivo, de acordo com o Regulamento em vigor, existindo, assim, condições para a celebração dos respetivos protocolos. -----

Face ao teor das informações analisadas foi deliberado, por unanimidade, deferir os pedidos e promover a assinatura dos respetivos protocolos. -----

----- **OUTROS.** -----

----- **APOIO POR PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS.** -----

Foram presentes os seguintes pedidos de apoio, formulados nos termos do *Regulamento Interno de Incentivo à Promoção do Concelho de Vimioso – Participação de Artesãos e Empreendedores em Feiras e Mercados* em vigor, dos seguintes requerentes: -----

- **Aldeia Mítica – Unipessoal, Lda.**: Pela participação na Braga Romana, nos dias 21 a 25 de maio de 2025, no Mercado Medieval de Barcelos, nos dias 12 a 15 de junho de 2025, no XIII Festival Pirata (Buarcos), nos dias 23 a 27 de julho de 2025 e na Festa do Caldo de Quintandona, nos dias 19 a 21 de setembro de 2025 – informação n.º 13/DESC/Turismo, datada de 13 de fevereiro do ano em curso. -----

- Face ao teor da respetiva informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 750,00 Euros. -----

- **Alfredo António Martins Cordeiro – Compotas CRISTUS**: Pela participação no Festival de Sabores Mirandeses de Miranda do Douro, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2025, na Feira de Fumeiro de Vinhais, nos dias 6 a 9 de fevereiro de 2025 e Feira das Cantarinhas, nos dias 4 a 6 de maio de 2025 – informação n.º 11/DESC/Turismo, datada de 11 de fevereiro do ano em curso. -----

- Face ao teor da respetiva informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 224,99 Euros. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

- **Camila Isabel Coelho dos Santos:** Pela participação no Festival de Sabores Mirandeses de Miranda do Douro, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2025, na Feira de Fumeiro de Vinhais, nos dias 6 a 9 de fevereiro de 2025 e na XXXVII Feira de Artesanato de Bragança, nos dias 30 de abril a 4 de maio de 2025 – informação n.º 07/DESC/Turismo, datada de 2 de fevereiro do ano em curso. -----  
 --- Face ao teor da respetiva informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 200,00 Euros. -----

- **Maria João Fernandes Afonso Gonçais:** Pela participação no Festival de Sabores Mirandeses de Miranda do Douro, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2025, na Feira de Fumeiro de Vinhais, nos dias 6 a 9 de fevereiro de 2025 e Feira Rural Castânea de Vinhais, nos dias 7 a 9 de novembro de 2025 – informação n.º 08/DESC/Turismo, datada de 2 de fevereiro do ano em curso. -----  
 Face ao teor da respetiva informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 340,00 Euros. -----

- **Luísa Maria Ventura Diz Dias:** Pela participação no Festival de Sabores Mirandeses de Miranda do Douro, nos dias 14 a 16 de fevereiro de 2025, XXXVII Feira de Artesanato - Feira das Cantarinhas, nos dias 4 a 6 de maio de 2025 e Feira de São Pedro, em Macedo de Cavaleiros – informação n.º 09/DESC/Turismo, datada de 2 de fevereiro do ano em curso. -----  
 Face ao teor da respetiva informação, foi deliberado, por unanimidade, conceder o apoio no valor de 223,00 Euros. -----

----- **MERCADO MUNICIPAL DE VIMIOSO. DECLARAÇÃO DA CADUCIDADE DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:** Foi presente a informação n.º 09/SGE, datada de 26/02/2026, referindo que, na reunião de câmara do dia 30 de janeiro do corrente ano, foi deliberado declarar a caducidade do direito de ocupação da Loja n.º 4, objeto de contrato de arrendamento com a Senhora Patrícia Andreia Lopes Gonçalves, tendo sido concedido um prazo de dez dias para se pronunciar em sede de audiência prévia. Decorrido o prazo legal, sem ter havido pronuncia da visada, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 28.º do Regulamento do Mercado Municipal, decretado a caducidade do direito de ocupação, a arrendatária deve proceder à desocupação da loja, no prazo de três dias úteis, após a sua notificação. A não desocupação implica a remoção e armazenamento dos bens durante quatro meses, que ali se encontram, por parte do Município. -----

Face ao teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do direito de ocupação da Loja 4 e notificar a arrendatária Patrícia Andreia Lopes Gonçalves para desocupar a referida Loja, no prazo de três dias úteis, sob pena de remoção e armazenamento dos bens que ali se encontram, durante quatro meses, por parte do Município de Vimioso. -----

----- E, não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às 11 horas e 35 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a aprovação dos mem-



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

broz presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim que a secretariei. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata. -----

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Joana Filipa Carvalho', written over a horizontal line.

Joana Filipa Carvalho

A small handwritten signature in blue ink located in the bottom right corner of the page.

